

PORTARIA Nº. 102 /2019, DE 11 DE fevereiro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1645 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em realizar o traslado a Formoso do Araguaia-TO, para realizar traslado dos Acadêmicos e Professores para participar do Projeto Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, na qual será feita visita técnica junto a Fundação Bradesco Escola de Canuanã. Solicitação por meio da Comunicação Interna nº 18/2019 (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia-TO

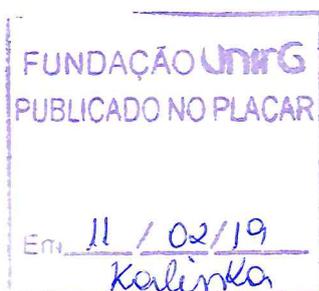
Período: 11/02/2019

Objetivo: Realizar traslado dos Acadêmicos e Professores para participar do Projeto Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil em (Formoso do Araguaia-TO), Solicitação por meio da Comunicação Interna nº 18/2019-Projeto Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação).

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017